



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 915/82

EMENTA: Faz Denominação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua da Várzea, a artéria que tem início na Rua Bela Vista e termina nas imediações da Rua Manoel/Benedito nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 1982

ERNANDES JOSE DE MELO
PREFEITO

REGISTRADO
Nº 915/82
EM 18/08/82